



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos 6rg6es competentes para que realize diariamente campanhas educativas, informativas e de conscientiza76o no tr6nsito aos motoristas e pedestres no munic6pio de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

6 preciso implantar uma campanha educativa, informativas e de conscientiza76o no tr6nsito no sentido de orientar o comportamento dos motoristas e pedestres para respeitarem a faixa, atrav6s de visitas nas escolas e panfletos a serem distribu6dos em locais de maior concentra76o de pessoas (comercio, escolas, 6reas de sa7ude etc.).

A realiza76o dessas campanhas, trar6 muitos benef6cios a todos munic6pes, visando um tr6nsito humanizado, seguro e moderno.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD